



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, em 12 de junho de 2025.

A Sua Senhoria

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

ASSUNTO: SOLICITA PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

Ilustríssimo Procurador Jurídico;

Conforme decidido em reunião a pedido de seus relatores, **SOLICITO** que Vossa Senhoria apresente no prazo de 15 dias, Parecer a estas proposições sobre a constitucionalidade do projeto e se há legislação existente sobre o assunto, para que a Comissão continue a análise da mesma:

1 – PPLO Nº 82/2025 – Denomina a Rua 08 do Residencial São Sebastião, de Rua Geraldo Ramos Luz.;

2 – PLO Nº 86/2025 – Denomina a Rua 01 do RESIDENCIAL SÃO SEBASTIÃO de Rua Guilherme Luis Basaglia;

3 – PLO Nº 88/2025 – Institui a Política Municipal de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras e seus Familiares;

4 – PLO Nº 89/2025 – Projeto de Lei Ordinária que dispõe sobre a adoção do novo símbolo de sinalização de vagas e espaços reservados a pessoas com deficiência no município de Ibitinga e dá outras providências.

Atenciosamente,

ALLINY SARTORI

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação